

Parecer nº 166/IEF/NAR POUSO ALEGRE/2024

PROCESSO Nº 2100.01.0032690/2024-73

## PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: SEBASTIÃO CÂNDIDO DE SOUZA	CPF/CNPJ: 016052258-78	
Endereço: RUA EVARISTO OLIVATTO FILHO, 1389	Bairro: JD MORRO BRANCO	
Município: LIMEIRA	UF: SP	CEP: 13480-000
Telefone: (35) 998116034	E-mail: cerneclientes@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

 ( X ) Sim, ir para item 3       ( ) Não, ir para item 2

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: SÍTIO TRÊS PALMEIRAS (BAIRRO SAPÉ)	Área Total (ha): 5,1139
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 19.510, livro nº. 2, folha 01	Município/UF: JACUTINGA/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3134905-007790683AF2409BB8CC513AA29203AA

## 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	01	un

## 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	01	un	337.921 O	7.537.278 S

## 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
USINA FOTOVOLTAICA		0,0684

## 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional	Área (ha)
Mata Atlântica	Gramínea exótica (Braquiária)	Não se aplica.	0,0684

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

Lenha de floresta nativa	Zanthoxylum rhoifolium	0,04	m <sup>3</sup>

## 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 27/09/2024

Data da vistoria: Vistoria remota 23/10/2024

Data de emissão do parecer técnico: 23/10/2024

## 2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica presencial, sendo de responsabilidade do requerente, **SEBASTIÃO CÂNDIDO DE SOUZA** (CPF nº. 016.052.258-78), as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo SEI nº. 2100.01.0032690/2024-73, referente ao requerimento de corte ou aproveitamento de **01 (uma)** árvore isolada nativa viva.

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção, denominada **SÍTIO TRÊS PALMEIRAS**, bairro Sapé (matrícula nº. 19.510, livro nº. 2, folha 01), município de Jacutinga/MG, existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim ( X ) Não

Nº indivíduo	Espécie		Coordenada Plana (UTM) - Sirgas 2000		Volume de madeira (m³)
	Nome comum	Nome científico	X	Y	
1	Mamica de Porca	Zanthoxylum rhoifolium	337.921 O	7.537.278 S	0,04

*FIGURA 01: Lista de árvore isolada nativa viva requerida para corte e aproveitamento, na propriedade Sítio Três Palmeiras, bairro Sapé, município de Jacutinga/MG.*

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal da propriedade:

( ) Sim ( X ) Não



#### 4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do corte e aproveitamento de **01 (uma)** árvore isolada nativa viva em uma área de 00,06,84 ha, listada em planilha, demarcada e numerada, situada na propriedade Sítio Três Palmeiras , bairro Sapé, município de Jacutinga/MG, o rendimento lenhoso foi estimado em **0,04 m<sup>3</sup>** de lenha de floresta nativa, justificando assim a **UTILIZAÇÃO PRETENDIDA PARA A ÁREA REQUERIDA PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA** , por se tratar de árvore isolada nativa viva e atender os critérios estabelecidos pelo inciso 3º do Decreto nº. 47.749 de 2019.

#### 5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal:

DAE (lenha) nº. 1501343765437 (R\$1,28) - Pagamento 19/09/2024

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### 6. MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC     SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Luis Fernando Rocha Borges**

MAASP: **1.147.282-6**



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Rocha Borges**, Servidor Público, em 23/10/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **100080950** e o código CRC **0FB28B63**.